



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

---

Presidente

## **INDICAÇÃO N.º 005 /2015**

Gabinete do Vereador, 05 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo estude a viabilidade de fazer o calçamento para passeio de pedestres no canteiro central da Avenida Júlio Renner, em toda sua extensão, no bairro Timbaúva.

Justificativa: A presente Indicação se dá ao fato desta Avenida ser muito utilizada como passeio de pedestres para caminhadas, sendo que os pedestres correm risco de serem vítimas de atropelamento, já que caminham na pista de rolamento. Além da economia de recursos utilizados para manter os canteiros com a grama aparada e árvores podadas, sendo que calçada não exige manutenção periódica.

*Dorivaldo da Silva*  
Vereador Dorivaldo da Silva  
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Dorivaldo da Silva

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**